



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 143/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$79.704,00.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$79.704,00 (setenta e nove mil, setecentos e quatro reais)**, no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02.012 – 2.036

	Emendas Parlamentares	
4.4.90.00.00.00.00.00-2.710.3210	Impositivas - Transferências do Estado - Exercícios Anteriores	79.704,00
	Total	79.704,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31/12/2023 na fonte de recursos **Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado - Exercícios Anteriores**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 01 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal